**Ata da trigésima primeira reunião ordinária da terceira sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos vinte e seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, as dezenove horas.** Presidente: Carlos Vicente, Vice-Presidente: Pedro Augusto Rodrigues, Secretário: Darci Itaboraí. Ausência justificada do Vereador Geraldo Dias Seixas que se encontra internado no hospital das Clinicas Nossa Senhora da Conceição em Três Rios. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinolli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Barbosa da Silva, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando na lista de presença de número regimental no plenário o Senhor Presidente declarou aberta a sessão solicitando o Senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: Apresentação das Resoluções Nº023/95 que “Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto referentes ao ano de 1993”. A Câmara Municipal de Santana do Deserto, aprova e decreta a seguinte RESOLUÇÃO: Artg.1º- Ficam rejeitadas em parte as Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, referente ao exercício de 1993 nos Termos do Parecer do Relator do Processo aprovado por 2/3 (Dois Terços) da Câmara Municipal. Artg.2º- Para Conhecimento do Egrégio Tribunal de contas além do expediente normal deverá ser anexado o referido Parecer Mencionado no Artigo 1º desta Resolução. Artg.3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 26 de Outubro de 1995. Presidente: Carlos Vicente, Vice-Presidente: Pedro Augusto Rodrigues, Secretário: Darci Itaboraí. Vereadores: Gilmar Monteiro Granzinolli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Barbosa da Silva, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Resolução Nº 024/95 que “Dispõe sobre as Contas do Município de Santana do Deserto referentes ao ano de 1993”. A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º Ficam rejeitadas em parte as Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, referente ao exercício de 1993 nos termos do Parecer do Relator do Processo aprovado por 2/3 (Dois Terços) da Câmara Municipal. Art. 2º Para conhecimento do Egrégio Tribunal de Contas além do expediente normal deverá ser anexado o referido Parecer mencionado no Artigo 1º desta Resolução. Artg. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 26 de Outubro de 1995. Presidente: Carlos Vicente. Vice-Presidente: Pedro Augusto Rodrigues, Secretário: Darci Itaboraí. Ordem-Do-Dia: Colocadas em primeira fase de votação as Resoluções de Nosº 023/95 e 024/95 que após discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, solicitando os Senhores Edis que permaneçam no salão nobre da Câmara para uma reunião extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.